



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº. 2.727/2016

*DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS  
MÓVEIS USADOS DE PROPRIEDADE DO PODER  
LEGISLATIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS*

**MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele, no uso de suas atribuições sanciona a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a transferir para o patrimônio do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, os seguintes bens móveis usados:

- 01 (uma) impressora matricial 132 colunas, marca EPSON FX 1170, com inscrição no patrimônio da Câmara sob o número 137, avaliado em R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais);
- 01 (um) armário de madeira – com 02 portas, com inscrição no patrimônio da Câmara sob o número 19, avaliado em R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais);
- 01 (uma) cadeira giratória executiva c/ braço, estofado verde, com inscrição no patrimônio da Câmara sob o número 360, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- 01 (um) ventilador de parede de 60 cm, Loren Sid Turbo, com inscrição no patrimônio da Câmara sob o número 190, avaliado em R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
- 01 (uma) IMPRESSORA JATO DE TINTA, marca HP, modelo 3535, inscrita no patrimônio da Câmara sob o número 210, avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 01 (uma) IMPRESSORA JATO DE TINTA, marca HP, modelo 3745, inscrita no patrimônio da Câmara sob o número 309, avaliada em R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais);



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

- 02 (duas) Impressoras junto de tinta, marca HP, modelo 2460, inscrita no patrimônio da Câmara sob o número 236 e 237, avaliada em R\$ 156,00 (cento e cinquenta reais) a unidade;
- 01 (uma) IMPRESSORA junto de tinta; marca HP, modelo 3920, inscrita no patrimônio da Câmara sob o número 355, avaliada em R\$ 160,00 (cento sessenta reais);
- 01 (uma) CONEXAO REDONDA 15MM para mesa, inscrita no patrimônio da Câmara sob o número 577, avaliada em R\$ 80,00 (oitenta reais);
- 05 (cinco) portas de madeira, cor mogno, medindo 2,10 x 0,80 mt, sem inscrição no patrimônio da Câmara;
- 03 (três) câmeras de segurança, modelo SH 312G, sem inscrição no patrimônio da Câmara;
- 04 (quatro) caixas de proteção de câmeras de segurança, sem inscrição no patrimônio da Câmara;
- 01 (uma) VENTILADOR C/PEDESTAL 40CM, modelo PTO VTR 800, inscrita no patrimônio da Câmara sob o número 280, avaliada em R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais);
- 08 (oito) CADEIRAS - FIXA- TECIDO VERDE, sem rodízios, com inscrições no patrimônio da Câmara sob o número 33, 04, 225, 226, 227, 229, 03 e 06, avaliadas em R\$ 40,00 (quarenta reais) a unidade;
- 08 (oito) CADEIRAS FIXA - CAPA PRETA, sem rodízios, com inscrições no patrimônio da Câmara sob o número 43, 15, 16, 17, 34, 63, 127 e 351, avaliadas em R\$ 40,00 (quarenta reais) a unidade;
- 01 (uma) CADEIRA FIXA – estofada preta, sem rodízios, com inscrição no patrimônio da Câmara sob o número 354, avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 04 (quatro) vasos sanitários com caixa acoplada, cor branco, sem inscrição no patrimônio da Câmara;



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

- 02 (duas) pias de banheiro, de mármore, medindo 1,73 x 0,56 mt, sem inscrição no patrimônio da Câmara;
- 01 (uma) placa de aço galvanizado medindo 1,50 x 1,50 mt, sem inscrição no patrimônio da Câmara;
- 01 (um) conjunto de divisórias para banheiro, sem inscrição no patrimônio da Câmara;

**ARTIGO 2º** - Fica a Câmara Municipal autorizada a providenciar a baixa no acervo patrimonial dos supracitados bens móveis.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 18 de Agosto de 2016.

**Maurício Lemes de Carvalho**  
Prefeito Municipal